

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSAS DE MONITORIA PARA PROJETO DE APOIO ACADÊMICO

Edital de Seleção 01/2022

A **COMGRAD DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA** da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), no uso de suas atribuições:

Torna público o presente Edital de Seleção de Monitores destinado ao Projeto de Apoio Acadêmico para o ano letivo de 2022.

O projeto de Apoio Acadêmico visa construir tanto um espaço especial de ensino, promovendo a inserção do aluno na sua própria construção do conhecimento, como também, um espaço de auxílio aos alunos com dificuldades acadêmicas, com foco no rendimento acadêmico em Atividades com significativos índices de reprovação e evasão.

A Monitoria Acadêmica Pedagógica prevê:

- a) Estratégias para mobilizar os discentes com problemas de desempenho na atividade de ensino para participarem das atividades de monitoria.
- b) Rotina de comunicação entre o(s) monitor(es) e os discentes.
- c) Procedimento de controle de presenças dos discentes partícipes.
- d) Plano de estudos a ser desenvolvido ao longo dos encontros de tutoria.

1. DO PROJETO

- 1.1. Modalidade do Projeto: *Inovações Pedagógicas*
- 1.2. Nome do Projeto: *Atividades autônomas de revisão de conteúdos de ciências exatas para alunos ingressantes nos cursos de Ciências Exatas, visando à redução de evasão e retenção.*
- 1.3. Proposta do projeto: *a presente proposta pretende combinar material novo com material já gerado no programa de extensão PreparaEng, a fim de criar um (ou mais) curso(s) autônomo(s) para fortalecer os conhecimentos de ciências exatas para os alunos ingressantes dos cursos nas áreas de ciências exatas (Engenharia, Física, Química, Estatística, entre outros). O(s) curso(s) será/serão elaborado(s) para serem cursados de forma autônoma pelos alunos na plataforma LUMINA da UFRGS, Moodle Colaboração ou outra plataforma que possua a capacidade de auto inscrição. No contexto da proposta, a linha de trabalho do(a) monitor(a) será a elaboração e edição de vídeos curtos sobre os tópicos abordados e elaboração de questionários com as questões existentes no banco de questões, assim como produção de novas questões destinadas à sistemas de aprendizagem baseado em problemas.*

I. Para candidatar-se ao papel de monitor para Projeto de Apoio Acadêmico, o discente deve atender às seguintes exigências:

- a) Ser aluno regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFRGS.
- b) Ser beneficiário da PRAE.
- c) É vedada a acumulação da bolsa com outras atividades que exigem contrapartida de carga horária ou qualquer acúmulo de bolsa vedado por órgãos de fomento ou similares.

d) O bolsista deverá ter 20 horas semanais disponíveis para participação nas atividades do projeto.

e) O bolsista não poderá estar em débito com a Universidade.

f) Acesso à internet e computador para realização de videoconferência e atividades relativas ao projeto.

II. O aluno candidato deve atender, preferencialmente, os seguintes requisitos:

a) Estar cursando a partir do segundo semestre cursos ligados às áreas de ciências exatas.

b) Conhecimentos de *software* de edição de vídeo.

c) Conhecimentos do pacote MSOffice ou similar: Word e Excel;

2. DA INSCRIÇÃO

As inscrições para o Projeto de Apoio Acadêmico “*Atividades autônomas de revisão de conteúdos de ciências exatas para alunos ingressantes nos cursos de Ciências Exatas, visando à redução de evasão e retenção*” deverão ser feitas através do seguinte e-mail: edsoncv@enq.ufrgs.br, no período de **02/03/2022 a 18/03/2022**.

3. SELEÇÃO:

3.1 Do Período de Seleção:

A seleção de monitores ocorrerá do dia **21/03/2022 a 25/03/2022**.

3.2 Forma de Seleção:

Os monitores serão selecionados através de análise do histórico escolar e de entrevista via videoconferência, em data, horário e endereço a serem publicados para os candidatos com antecedência.

3.3 Critérios de Seleção:

Os monitores serão avaliados conforme seu desempenho registrado no histórico escolar, com peso maior para as disciplinas iniciais de física, matemática e química, assim como seu desempenho na entrevista.

Se houver empate entre os candidatos, será usado como critério de desempate a percentagem de conceitos “A” no histórico escolar dos candidatos. Persistindo o empate, será contemplado o aluno mais velho.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

O resultado da seleção será divulgado por e-mail, para os endereços eletrônicos dos candidatos inscritos, assim como será publicado no link https://www.ufrgs.br/dequi/noticias/resultado_selecao_bolsistas_edital_apoio_academic_o_2022 no dia **28/03/2022**.

5. CARGA HORÁRIA:

O aluno selecionado será vinculado a um professor(a) orientador(a) e deverá cumprir **carga horária de 20 (vinte) horas semanais**.

6. DO PAGAMENTO DA BOLSA

- I. Atualmente, o valor das bolsas remuneradas é de R\$ 400,00 (quatrocentos) reais.
- II. Os pagamentos são proporcionais aos dias trabalhados, considerando as datas oficiais de início e término das atividades cadastradas no Sistema.
- III. O pagamento será efetivado até o 10º dia útil do mês subsequente.
- IV. Não serão realizados pagamentos retroativos.
- V. O monitor só estará vinculado à folha de pagamento APÓS as assinaturas no Termo de Compromisso do Monitor e do Orientador, realizadas eletronicamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI

7. DEVERES DOS MONITORES:

- I. Assinar o Termo de Compromisso de Monitoria;
- II. Prestar vinte (20) horas semanais de efetiva dedicação à execução da Proposta, cumprindo as atividades definidas pelo Orientador da ação.
- III. Participar das atividades organizadas pela coordenação da Proposta, bem como das atividades de acompanhamento organizadas pela PROGRAD;
- IV. Apresentar relatório final das atividades por ele desenvolvidas para apreciação do Orientador, o qual deverá ser anexado ao Relatório de Atividades da Ação;
- V. Participar do Salão de Ensino do ano seguinte, no qual deverá apresentar pôster ou relato de experiência, com orientação do Orientador do projeto.

8. DA VIGÊNCIA/VALIDADE DO EDITAL:

Este Edital é válido da data de sua publicação até o dia 12/04/2023, quando encerram as atividades dos monitores selecionados. Candidatos considerados aptos no processo de seleção e que não tenham atingido colocação para concessão de bolsa, ficarão em cadastro reserva e poderão ser chamados caso haja desistência de algum(ns) monitor(es) ao longo da realização do projeto.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Uma vez realizadas as assinaturas eletrônicas no Termo, o aluno está autorizado a iniciar sua atuação na Monitoria conforme vigência estipulada no Termo de Compromisso de Monitoria.

Em caso de dúvidas, entre em contato com o professor Edson Cordeiro do Valle pelo e-mail edsoncv@enq.ufrgs.br.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2022.

Paula Bettio Staudt
Coordenadora de COMGRAD
Comissão de Graduação do Curso de Engenharia Química